

DECRETO Nº 24.719/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no ofício nº 1001/10 da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no inciso XII, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e artigo 83, V da Lei Municipal nº 1.703/06,

DECRETA

Art.1º- Ficam designados os servidores abaixo nomeados para comporem a **Comissão Permanente de Registro Cadastral**, da Prefeitura do Município de Araucária e atendendo ao ofício nº 1008/2011-SMAD,

- MARCELLO SCHIAVON – Presidente CPF 721.255.009/49
- ROSECLER NEUCI FARIAS – Membro CPF 018.631.919/33
- CELSO LUIZ VENANCIO DE BRITTO – Membro CPF 736.372.897/68
- FRANCISCO AMAURI DE ARRUDA – Membro CPF 404.318.869/20
- ANDRÉ LUIZ DREVENIAK – Membro CPF 075.308.539/96

Art. 2º- Deverão analisar a documentação referente ao Registro Cadastral no mínimo 02 (dois) componentes da comissão.

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 24.526/11.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ANDERSON RIGON LEMOS
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção